



ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO – GO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Informações gerais

1.1. Área requisitante

Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento, Secretaria Municipal de Administração do Distrito de Monte Alto, Secretaria Municipal de Administração de Trajanópolis e Assentamentos, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

1.2. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de gás de cozinha GLP 13kg e água mineral de 20l, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento, Secretaria Municipal de Administração do Distrito de Monte Alto, Secretaria Municipal de Administração de Trajanópolis e Assentamentos, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

1.3. Prioridade

Prioridade Média.

2. Justificativa da necessidade

Com o término da vigência da do Contrato de Saldo Remanescente nº 501/2023 da Ata de Registro de Preço Nº 54/2022, em 19/09/2024, a contratação em tela visa garantir o fornecimento de água mineral natural sem gás envasada em garrações de 20 (vinte) Litros, bem como gás GLP 13kg, por empresa especializada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, na sede Prefeitura Municipal e órgãos vinculados, para suprir com presteza o fornecimento de água e gás de boa qualidade que atenda aos padrões exigidos no regulamento técnico de boas práticas para industrialização e comercialização de água mineral e gás GLP, nas quantidades necessárias ao regular funcionamento das unidades da Administração Pública Municipal, atendendo aos servidores, colaboradores, alunos, pacientes, bem como aos visitantes.

A Contratação será feita por Menor Preço Global do Item Único, pois o parcelamento da solução na contratação não se apresenta vantajosa para a Administração Pública na medida em que a divisão não se mostra interessante, por não se apresentar economicamente viável, com possibilidade de perda de escala, tendo melhor aproveitamento do mercado nessa fórmula e, consequentemente, menores valores quando realizada a compra conjunta da solução, em atendimento à Súmula 247 do TCU.

3. Materiais a serem contratados

3.1. Materiais (valor estimado: o valor será estimado pelo Setor de Compras)



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Galão de água mineral – 20 litros	3.346		
02	Botijão de gás GLP 13kg	2.119		

DFD finalizado em: 19 de agosto de 2024.

SHIRLENY DO NASCIMENTO SILVA
Chefe da Seção de Assessoria Geral à Secretaria